



RESOLUÇÃO COMUS N° 028/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Entidade Associação Amigos de Barequeçaba – SAB, em seu Of. 14/2023 SAB, de 24 de julho de 2023 solicitou a retirada de representação da Entidade no Conselho Municipal de saúde.*
- 2- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS supriu a omissão Lei Municipal n° 2.863, de 17 de dezembro de 2021 e no Regimento Interno do COMUS, referente a substituição da Entidade antes do termino do Biênio com a Resolução 27/2023, convocando Entidade suplente, participante do Processo Eleitoral – Bienio 2022-2023, para ser parte integrante do COMUS até o termino do Biênio.*
- 3- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou, por unanimidade, na Sessão Plenária 299ª Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, novas eleições para o compor vaga disponível no segmento, caso de não houvesse interesse na representatividade pelas Entidades suplentes neste Conselho.*
- 4- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

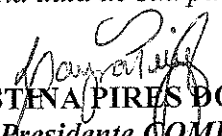
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as Entidades suplentes, consideradas aptas pela Comissão de Organização do Processo Eleitoral – Bienio 2022-2023, para ser parte integrante do COMUS até o termino do Biênio.

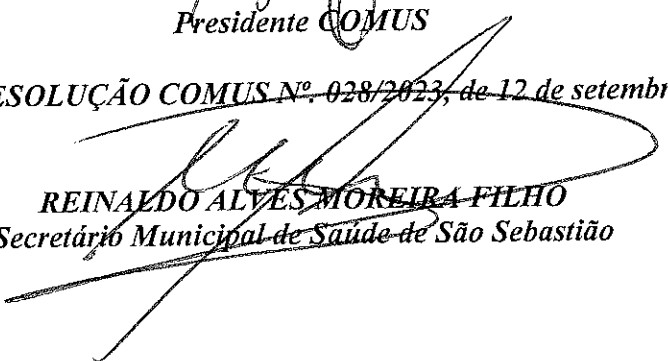
Art. 2º - Na falta de interesse de representatividade das Entidades suplentes em compor este Conselho, far-se-á novas eleições para a vaga disponível.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 028/2023, de 12 de setembro de 2023.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião